



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Portarias Da Prefeitura Municipal De Camamu.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 023/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. MARIA DA ASSUNÇÃO SOUZA BONFIM**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 07 de abril de 2022, retorno no dia 08 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 07 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 024/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. IOLANDA DOS SANTOS MALAQUIAS**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 07 de abril de 2022, retorno no dia 08 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 07 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 027/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

REVOGA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 165/2021, de 21 de Maio de 2021, que designou a servidora pública municipal, Srª **CARLA VIRGINIA SILVA SOUZA**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do Colégio Manoel Benício Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 165/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 028/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

REVOGA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 069/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que designou a servidora pública municipal, Srª **RENILDA DE JESUS CANELA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora do Colégio Manoel Benício Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 069/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 029/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

REVOGA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 077/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que designou a servidora pública municipal, Srª **PATRICIA BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica na Unidade de Ensino Núcleo Escolar Rural Baía de Camamu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 077/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 030/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

REVOGA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 073/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que designou a servidora pública municipal, Sr^a **ANA CRISTINA SACRAMENTO DA ALEXANDRIA OLIVEIRA**, para exercer a função gratificada de Vice – Diretora Escolar do Colégio Professor Joaquim Marcelino Borges.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 073/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 031/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

REVOGA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 049/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que designou a servidora pública municipal, Srª **ELIANA FREITAS SACRAMENTO**, para exercer a função gratificada de Diretora Escolar do Colégio Professor Joaquim Marcelino Borges.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 049/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 032/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

REVOGA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 150/2021, de 13 de maio de 2021, que designou a servidora pública municipal, Sr^a **ROSEMEYRE FREITAS SACRAMENTO**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica Escolar do Colégio Professor Joaquim Marcelino Borges.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 150/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 033/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

REVOGA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 164/2021, de 21 de maio de 2021, que designou a servidora pública municipal, Sr^a **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CORREIA**, para exercer a função gratificada de Vice – Diretora da Creche Mãe Zezé.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 164/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 034/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. CARLA VIRGINIA SILVA SOUZA**, para exercer a função gratificada de Diretora Escolar do Colégio Municipal Joaquim Marcelino Borges, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 035/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. RENILDA DE JESUS CANELA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Colégio Municipal Joaquim Marcelino Borges, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 036/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. PATRICIA BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Extensão Benicio Dias em Barcelos, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 037/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ANA CRISTINA SACRAMENTO DA ALEXANDRIA OLIVEIRA**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica Escolar do Núcleo Baía de Camamu, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 038/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ELIANA FREITAS SACRAMENTO**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica Escolar do Núcleo Baía de Camamu, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 039/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ROSEMEYRE FREITAS SACRAMENTO**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica Escolar do Colégio Municipal Benicio Dias, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 18 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Camamu

Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 027/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DETERMINA A INSATURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo:

CONSIDERANDO que a Nova Lei do FUNDEB (art. 61, I a V, da Lei nº 9.394/1996 c/c art. 1º da Lei nº 13.935/2019) dispõe que os profissionais da educação escolar básica são os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, os professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; os trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; os trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim; os trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim; os profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36; e, os profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.

CONSIDERANDO o quanto determinado no artigo 60 da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de julho de 2011, instituidora do Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu/BA, que obriga o ente local a enquadrar todos os servidores públicos que obtiverem a habilitação específica para o exercício do magistério, observado o prazo de 05 (cinco) anos para conclusão do curso;



Governo do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Camamu

Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO que diversos servidores públicos continuam lecionando nas unidades escolares, após a aquisição da habilitação específica, sem, contudo, haver o enquadramento correspondente;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização cadastral perante o Município de Camamu/BA dos servidores públicos passíveis de enquadramento, nos termos do artigo 60 da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização cadastral perante ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dos servidores públicos passíveis de enquadramento, nos termos do artigo 60 da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização tributária do Município perante a Receita Federal do Brasil dos servidores públicos passíveis de enquadramento, nos termos do artigo 60 da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processos administrativos individuais, destinados a analisar os documentos comprobatórios da habilitação específica para o exercício do magistério de cada servidor requerente;

CONSIDERANDO a incidência do princípio da legalidade e publicidade dos atos administrativos previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de estudo de impacto orçamentário e financeiro e global do ato de enquadramento dos requerentes nas finanças municipais, notadamente a identificação da origem dos recursos e projeções dos repasses e recursos advindos da repartição de receitas, constitucionalmente previstas, para o ente local;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processos administrativos individuais para os servidores públicos municipais que pretenderem o enquadramento funcional no Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu/BA, com fundamento no artigo 60 desse diploma normativo.



Governo do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Camamu

Gabinete do Prefeito.

§1º. Os servidores públicos interessados deverão requerer a abertura do processo administrativo dentro de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste decreto, anexando-se os documentos comprobatórios da aquisição da habilitação específica.

§2º. O requerimento administrativo deverá ser protocolizado junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Camamu/BA.

Art. 2º. Os processos administrativos referidos no artigo anterior serão avaliados por uma comissão mista, instituída neste ato, e composta pelas seguintes pessoas representantes das seguintes instituições.

PELO PODER EXECUTIVO:

I - *DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO*: Quievilin Souza dos Santos, matrícula nº 1306; e, Lidiane Luz Rocha, matrícula nº 2150.

II – *DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*: Josenildo de Paiva Neri, matrícula nº 4057; Fátima Barros dos Santos, matrícula nº 1995; e, Rosenita Santos da Luz, matrícula nº 1408.

II – *DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO*: Rosalvo Antônio Souza Neto matrícula nº 998.

III- *DA CONTROLADORIA MUNICIPAL*: Alberto Luíz Conceição do Espírito Santo, matrícula nº 1969.

IV- *DA PROCURADORIA JURÍDICA*: Eulla Magalhães Correia, matrícula nº 1313.

PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMAMU- SINDSERV:

V- Heraldo Fraga Sampaio e Jeferson Santos Silva, matrícula nº 0114.

PELA APLB-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ DELEGACIA COSTA LESTE:

VIII- Luciene Jesus Cardoso Nascimento, matrícula nº 431; e, Valmário Bernardes da Silva Oliveira.



Governo do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Camamu

Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. O setor financeiro do Município deverá realizar estudo de impacto orçamentário e financeiro do ato de enquadramento dos servidores públicos individualizado e global para o presente exercício e dos 02 (dois) anos seguintes.

Art. 4º. O setor pessoal providenciará a alteração nos cadastros funcionais e financeiros dos servidores públicos que tiveram o seu enquadramento realizado com a posterior remessa das informações para as pessoas jurídicas e físicas interessadas.

Art. 5º. A Procuradoria Jurídica emitirá parecer jurídico sobre o preenchimento dos requisitos legais pelos requerentes e documentos apresentados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA Nº 025/2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo como o Art. 84º da Lei Orgânica do Município de Camamu-BA

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, Sr.^a **RAIMUNDA SANTANA GONÇALVES SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses, gozadas a partir de 12 de abril de 2022. Com o retorno em 12 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2022.


Enoc Souza Silva
Prefeito Municipal